

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR
RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1790

Em 8 de novembro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 742ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que aprovou o Estudo Técnico Preliminar - ETP (Peça 3).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência (Peça 05), a Minuta do Edital (Peça 16) e a Minuta do Contrato (Peça 17), do processo nº 59510.002789/2023-21-e, que tem por objeto execução de obras de pavimentação com Pré-Misturado a Frio (PMF) de vias urbanas e distritais diversas, nos municípios de Rio Pardo de Minas e Rubim, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, dividido em 03 (três) itens.

- 1) Rio Pardo de Minas (ruas diversas),
- 2) Rubim - ruas diversas (sede),
- 3) Rubim - ruas diversas (Distrito de Itapiru).

III - Autorizar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, com base no Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 252/2023 (Peça 20), do processo nº 59510.002789/2023-21-e, a realização de licitação, na modalidade "Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016", do tipo "Menor Preço por Item", modo de disputa "Aberto", regime de execução de "Empreitada por Preço Unitário", objetivando a execução de obras de pavimentação com Pré-Misturado a Frio (PMF) de vias urbanas e distritais diversas, nos municípios de Rio Pardo de Minas e Rubim, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, dividido em 03 (três) itens, no valor total estimado de R\$ 3.521.178,17 (três milhões quinhentos e vinte e um mil cento e setenta e oito reais e dezessete centavos).

IV - A homologação da licitação ficará condicionada à disponibilidade do crédito orçamentário para emissão da(s) Nota(s) de Empenho.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1797/2023
Processo nº 59510.002789/2023-21